

LEI Nº. 050 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

AUTORIZA A DOAÇÃO DE LOTE DE TERRENO À ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA AMIGOS DA MISERICÓRDIA – AMAM E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

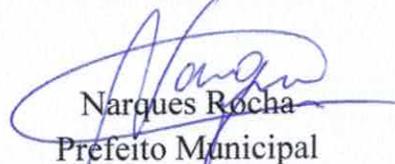
Faço saber que a Câmara Municipal de Ninheira, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a DOAR à Associação Missionária Amigos Da Misericórdia – AMAM, um lote de terreno situado no situado na Rua Francisco Gonçalves dos Santos, constante de 1.500 m² (hum mil e quinhentos metros quadrados), caracterizado dentro dos seguintes limites e confrontações: pela frente com a Rua Francisco Gonçalves dos Santos na extensão de 50,00 metros lineares; pela direita com imóvel pertencente ao Município de Ninheira na extensão de 30,00 metros lineares; pelos fundos com imóvel pertencente ao Município de Ninheira na extensão de 50,00 metros lineares e; pela lateral esquerda com imóvel pertencente ao Município de Ninheira na extensão de 50,00 metros lineares, tudo conforme croqui topográfico que faz parte integrante da presente lei.

Art. 2º - O procedimento da doação que trata o artigo 1º deverá atender às exigências e requisitos como interesse público justificado; avaliação prévia; autorização legislativa; perfeita identificação do imóvel a ser doado; dados do donatário; fixação da utilidade a ser dada ao bem; rol enumerado dos deveres do donatário; nomeação do órgão público responsável pela fiscalização da implementação das obrigações; enumeração das hipóteses de reversão do imóvel ao patrimônio público.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Ninheira /MG – 22 de outubro de 2015.



Narques Rocha
Prefeito Municipal